



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
UBERABA-MG

Pró-Reitoria de Extensão Universitária
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Cep: 38.025-180
Telefone: (34)3318-5074 – E-mail: sec@proext.uftm.edu.br - coord@proext.uftm.edu.br

EDITAL Nº 12 / 2011

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, através da Pró-Reitoria de Extensão Universitária - UFTM, faz saber que estarão abertas aos acadêmicos da UFTM, inscrições para o processo seletivo de candidatos a ministrarem disciplinas no **Projeto: “CURSINHO DE EDUCAÇÃO POPULAR – CEP”**, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital, para o preenchimento de 03 (três) vagas para cada disciplina.

I – INSCRIÇÃO

1.1. As Inscrições estarão abertas no período de **01 a 16 de agosto de 2011**, na Secretaria do **Cefores na Praça Manoel Terra, 330, Bairro Abadia, Uberaba – MG, Telefones (34) 3318 – 5419/5465.**

1.2. Serão selecionados candidatos para ministrarem as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Inglês, Literatura, Redação e Espanhol.

2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFTM.

2.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente as atividades acadêmicas e de extensão.

2.3. É vedada a inscrição de candidatos com matrícula trancada.

2.4. É vedada a inscrição de candidatos que estejam cursando o último período da graduação.

3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Ficha de Inscrição disponível no local da inscrição.

3.2. Cópia de comprovante de matrícula nos cursos de graduação da UFTM.

3.3. Xerox da Carteira de Identidade

4 – SELEÇÃO

4.1. A seleção consistirá de avaliação escrita eliminatória e uma entrevista classificatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
UBERABA-MG

Pró-Reitoria de Extensão Universitária

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Cep: 38.025-180

Telefone: (34)3318-5074 – E-mail: sec@proext.uftm.edu.br - coord@proext.uftm.edu.br

4.2. A seleção, através de **avaliação escrita**, será no **dia 17 de agosto de 2011 às 18h**, local **Anfiteatro do Ambulatório da FUNEPU, à av. Getúlio Guaritá, 49, Bairro Abadia.**

4.3. A **entrevista** será realizada no **dia 18 de agosto** de 2011 às **18h**, no **mesmo local da prova escrita.**

4.4. O acadêmico primeiro classificado será o coordenador a respectiva disciplina.

4.5. O prazo para a interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito oficial e do resultado final.

4.5.1 – A interposição de recurso deverá conter, com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

4.5.2 – A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Coordenação do Projeto: Cursinho de Educação Popular e entregue na Secretaria do CEFORES – Praça Manoel Terra, 330, Uberaba-MG., de 8h às 12h e das 13 às 20h.

4.5.3 – As decisões em relação às contestações serão divulgadas no CEFORES, no endereço citado no item 4.6.2.

5 – DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 de agosto de 2011, a partir das 15h, na Secretaria do CEFORES e no site www.uftm.edu.br.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos não previstos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Extensão – COEXT, aplicando-se subsidiariamente os ditames da Lei 9.784/94.

Uberaba, 25 de julho de 2011

Prof. Virmondes Rodrigues Junior

Reitor da UFTM